



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 009, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência e o que foi decidido em sua 143ª reunião de 3-9-2010,

RESOLVE,

Art. 1º. APROVAR a Regulamentação das Atividades Formativas do Curso de Ciência da Computação.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 3 de setembro de 2010

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

